



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.392 DE 25 DE novembro DE 2009.

Sancionado
Em 25/11/09.
OSÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 588.910,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e dez reais) – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de 588.910,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e dez reais), Programa Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:

- 02. Prefeitura Municipal de Mendes
 - 02.01. Chefia do Gabinete do Prefeito
 - 02.01.04. Administração
 - 02.01.04.122. Administração Geral
 - 02.01.04.122.0008. Administração Executiva
 - 02.01.04.122.0008.2.002 – Manutenção da CGP
 - 3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 20.600,00
 - 02.06. Procuradoria Geral do Município
 - 02.06.03. Essencial à Justiça
 - 02.06.03.061. Ação Judiciária
 - 02.06.03.061.0008. Administração Executiva
 - 02.06.03.061.0008.2.008 – Manutenção da PGM
 - 3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 11.000,00
 - 02.07. Controladoria Geral do Município
 - 02.07.04. Administração
 - 02.07.04.124. Controle Interno
 - 02.07.04.124.0008. Administração Executiva
 - 02.07.04.124.0008.2.009 – Manutenção da CGM
 - 3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 5.100,00
 - 02.08. Secretaria Municipal de Administração
 - 02.08.04. Administração
 - 02.08.04.122. Administração Geral
 - 02.08.04.122.0008. Administração Executiva
 - 02.08.04.122.0008.2.010 – Manutenção da SMA
 - 3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.400,00
 - 3.1.90.04.00.00.00.00.0000 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$147.200,00
 - 3.3.90.30.99.00.00.00.0003 – Material de Consumo – Outros R\$ 3.000,00
 - 02.08. Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.08.09. Previdência Social

02.08.09.271. Previdência Básica

02.08.09.271.0006. Aposentadorias e Pensões

02.08.09.271.0006.2.014 – Inativos e Pensionistas – Encargos

3.1.90.01.00.00.00.00.0000 – Aposentadorias e ReformasR\$ 2.750,00

3.1.90.03.00.00.00.00.0000 – PensõesR\$ 6.860,00

02.10. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

02.10.04. Administração

02.10.04.129. Administração de Receitas

02.10.04.129.0008. Administração Executiva

02.10.04.129.0008.2.018 – Manutenção da SMPF

3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 37.000,00

02.11. Secretaria Municipal de Obras

02.11.04. Administração

02.11.04.122. Administração Geral

02.11.04.122.0008. Administração Executiva

02.11.04.122.0008.2.020 – Manutenção da SMOSPH

3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 85.500,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.12.12. Educação

02.12.12.122. Administração Geral

02.12.12.122.0008. Administração Executiva

02.12.12.122.0008.2.026 – Manutenção da SMEC

3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 15.500,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.12.12. Educação

02.12.12.361. Ensino Fundamental

02.12.12.361.0018. Ensino Regular

02.12.12.361.0018.2.030 – Ensino Fundamental – Manutenção

3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0000 – Obrigações PatronaisR\$ 50.000,00

3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – OutrosR\$ 10.000,00

02.14. Secretaria Municipal de Promoção Social

02.14.08. Assistência Social

02.14.08.244. Assistência Comunitária

02.14.08.244.0025. Assistência Social Geral

02.14.08.244.0025.2.043 – Manutenção da SMPS

3.3.90.48.00.00.00.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas FísicasR\$ 5.000,00

02.15. Secretaria Munic. de Turismo e Desenvolv. Econômico

02.15.23. Comércio e Serviços

02.15.23.695. Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.15.23.695.0008. Administração Executiva
02.15.23.695.0008.2.045 – Manutenção da SMTDE
3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 15.700,00

02.16. Secretaria Municipal de Transportes
02.16.26. Transporte
02.16.26.122. Administração Geral
02.16.26.122.0008. Administração Executiva
02.16.26.122.0008.2.047 – Manutenção da SMT
3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$109.000,00

02.18. Secretaria Municipal de Agric. e Meio Ambiente
02.18.20. Agricultura
02.18.20.122. Administração Geral
02.18.20.122.0008. Administração Executiva
02.18.20.122.0008.2.050 – Manutenção da SMAMA
3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 9.300,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = R\$ 588.910,00

Art.2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02. Prefeitura Municipal de Mendes
02.01. Chefia do Gabinete do Prefeito
02.01.04. Administração
02.01.04.122. Administração Geral
02.01.04.122.0007. Supervisão e Coordenação Superior
02.01.04.122.0007.2.001 – Remuneração do Prefeito e Vice – Prefeito
3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 4.000,00

02.02. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
02.02.06. Segurança Pública
02.02.06.182. Defesa Civil
02.02.06.182.0009. Atividades da Defesa Civil
02.02.06.182.0009.2.003 – Manutenção da CMDC
3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 6.500,00

02.03. Assessoria Municipal de Imprensa
02.03.04. Administração
02.03.04.126. Tecnologia da Informação
02.03.04.126.0003. Divulgação de Atos Oficiais
02.03.04.126.0003.2.004 – Atos Oficiais – Publicações
3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – OutrosR\$ 10.000,00

02.03. Assessoria Municipal de Imprensa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.03.04. Administração

02.03.04.126. Tecnologia da Informação

02.03.04.126.0008. Administração Executiva

02.03.04.126.0008.2.005 – Manutenção da AMI

3.3.90.36.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros R\$ 2.000,00

02.04. Assessoria Municipal de Esporte e Lazer

02.04.27. Desporto e Lazer

02.04.27.812. Desporto Comunitário

02.04.27.812.0008. Administração Executiva

02.04.27.812.0008.2.006 – Manutenção da AMEL

3.3.50.43.01.00.00.00.0000 – Subv. Sociais – Liga Esportiva Mendense R\$ 5.950,00

3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Material de Consumo – Outros R\$ 2.000,00

3.3.90.31.00.00.00.00.0000 – Premiaç. Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out R\$ 960,00

3.3.90.36.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 950,00

3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros R\$ 1.000,00

02.05. Assessoria Jurídica Comunitária

02.05.03. Essencial à Justiça

02.05.03.061. Ação Judiciária

02.05.03.061.0008. Administração Executiva

02.05.03.061.0008.2.007 – Manutenção da AJC

3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Material de Consumo – Outros R\$ 2.000,00

02.07. Controladoria Geral do Município

02.07.04. Administração

02.07.04.124. Controle Interno

02.07.04.124.0008. Administração Executiva

02.07.04.124.0008.2.009 – Manutenção da CGM

3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Material de Consumo – Outros R\$ 3.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Administração

02.08.04. Administração

02.08.04.122. Administração Geral

02.08.04.122.0008. Administração Executiva

02.08.04.122.0008.2.010 – Manutenção da SMA

3.3.90.36.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Administração

02.08.04. Administração

02.08.04.128. Formação de Recursos Humanos

02.08.04.128.0011. Atualização Profissional

02.08.04.128.0011.2.011 – Capacitação dos Servidores em Geral

3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros R\$ 3.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.08.04. Administração	
02.08.04.122. Administração Geral	
02.08.04.122.0016. Melhorias para Cidades	
02.08.04.122.0016.1.015 – Convênios de Capital com a União	
4.4.90.51.00.00.00.00.0021 – Obras e Instalações	R\$ 4.950,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0022 – Obras e Instalações	R\$ 4.950,00
02.09. Secretaria Municipal de Governo	
02.09.04. Administração	
02.09.04.122. Administração Geral	
02.09.04.122.0008. Administração Executiva	
02.09.04.122.0008.2.017 – Manutenção da SMG	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
02.10. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.28. Encargos Especiais	
02.10.28.843. Serviço da Dívida Interna	
02.10.28.843.0015. Dívida Pública	
02.10.28.843.0015.2.019 – Dívida Fundada Interna Contratada	
3.2.90.21.00.00.00.00.0000 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 4.950,00
4.6.90.71.00.00.00.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 50.000,00
02.11. Secretaria Municipal de Obras	
02.11.15. Urbanismo	
02.11.15.451. Infra – Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016. Melhorias para Cidades	
02.11.15.451.0016.2.021 – Infra – Estrutura – Manutenção	
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – Outros	R\$ 30.000,00
02.11. Secretaria Municipal de Obras	
02.11.15. Urbanismo	
02.11.15.452. Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016. Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.022 – Água Potável – Manutenção	
3.3.90.36.00.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.500,00
02.11. Secretaria Municipal de Obras	
02.11.15. Urbanismo	
02.11.15.452. Serviços Urbanos	
02.11.15.452.0016. Melhorias para Cidade	
02.11.15.452.0016.2.023 – Iluminação Pública – Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.0003 – Material de Consumo – Outros	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.550,00
02.11. Secretaria Municipal de Obras	
02.11.15. Urbanismo	
02.11.15.452. Serviços Urbanos	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

- 02.11.15.452.0016. Melhorias para Cidade
02.11.15.452.0016.2.024 – Parques e Jardins – Manutenção
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – OutrosR\$ 950,00
- 02.11. Secretaria Municipal de Obras
02.11.17. Saneamento
02.11.17.512. Saneamento Básico Urbano
02.11.17.512.0016. Melhorias para Cidade
02.11.17.512.0016.2.025 – Rede de Esgoto - Manutenção
3.3.90.30.99.00.00.00.0003 – Material de Consumo – OutrosR\$ 5.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – OutrosR\$ 1.950,00
- 02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0008. Administração Executiva
02.12.12.122.0008.1.008 – Ensino em Geral – Investimentos
4.4.90.52.00.00.00.00.0000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.950,00
- 02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.122. Administração Geral
02.12.12.122.0008. Administração Executiva
02.12.12.122.0008.2.026 – Manutenção da SMEC
3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Material de Consumo – OutrosR\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 17.000,00
- 02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.365. Educação Infantil
02.12.12.365.0019. Ensino Infantil
02.12.12.365.0019.2.027 – Creche Escolar – Manutenção
3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 35.000,00
- 02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.365. Educação Infantil
02.12.12.365.0019. Ensino Infantil
02.12.12.365.0019.2.029 – Ensino Pré – Escolar – Manutenção
3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 42.000,00
- 02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.12.12. Educação
02.12.12.361. Ensino Fundamental
02.12.12.361.0018. Ensino Regular
02.12.12.361.0018.2.030 – Ensino Fundamental – Manutenção
3.1.90.01.00.00.00.00.0000 – Aposentadorias e ReformasR\$ 9.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Material de Consumo – OutrosR\$15.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.12.12.Educação

02.12.12.361. Ensino Fundamental

02.12.12.361.0017. Alimentação Escolar

02.12.12.361.0017.2.033 – Ensino Fundamental – Merenda Escolar

3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Material de Consumo – OutrosR\$ 29.900,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.12.12.Educação

02.12.12.367. Educação Especial

02.12.12.367.0020. Ensino Especial

02.12.12.367.0020.2.039 – Ensino Especial – Manutenção

3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 70.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.12.13. Cultura

02.12.13.392. Difusão Cultural

02.12.13.392.0031. Valorização da Cultura Brasileira

02.12.13.392.0031.2.041 – Incentivo ao Artífice

3.3.90.36.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

02.14. Secretaria Municipal de Promoção Social

02.14.08. Assistência Social

02.14.08.244. Assistência Comunitária

02.14.08.244.0025. Assistência Social Geral

02.14.08.244.0025.2.043 – Manutenção da SMPS

3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Venciment. e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 9.000,00

02.14. Secretaria Municipal de Promoção Social

02.14.08. Assistência Social

02.14.08.244. Assistência Comunitária

02.14.08.244.0025. Assistência Social Geral

02.14.08.244.0025.2.044 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00.00.00.0000 – Diárias – CivilR\$ 1.950,00

3.3.90.30.99.00.00.00.0000 – Material de Consumo – OutrosR\$ 4.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 4.000,00

3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – OutrosR\$ 2.000,00

02.16. Secretaria Municipal de Transportes

02.16.26. Transporte

02.16.26.122. Administração Geral

02.16.26.122.0008. Administração Executiva

02.16.26.122.0008.2.047 – Manutenção da SMT

3.3.90.30.99.00.00.00.0003 – Material de Consumo – OutrosR\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.18. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.18.18. Gestão Ambiental

02.18.18.543. Recuperação de áreas Degradadas

02.18.18.543.0023. Defesa Contra Erosão

02.18.18.543.0023.2.053 – Reflorestamento de Encostas

3.3.90.30.99.00.00.00.0003 – Material de Consumo – OutrosR\$ 6.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 4.950,00

3.3.90.39.99.00.00.00.0003 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica – OutrosR\$ 4.000,00

02.18. Secretaria Municipal de Agric. e Meio Ambiente

02.18.20. Agricultura

02.18.20.122. Administração Geral

02.18.20.122.0008. Administração Executiva

02.18.20.122.0008.2.050 – Manutenção da SMAMA

3.3.90.36.00.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 4.000,00

02.99. Reserva de Contingência

02.99.99. Reserva de Contingência

02.99.99.999. Reserva de Contingência

02.99.99.999.0099. Reserva de Contingência

02.99.99.999.0099. Reserva de Contingência

02.99.99.99.999.0099.2.051 - Reserva de Contingência

02.9.9.99.99.00.00.00.00.0000 - Reserva de ContingênciaR\$100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 588.910,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 25 de Novembro de 2009.

Rogério Riente
Prefeito Municipal